



Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário

de ____/____/____
Horário: _____

Divisão de Protocolo Legislativo

Dê-se encaminhamento regimental.

Sala das Sessões, ____/____/____

Presidente

PROPOSIÇÃO Nº 005.00111.2022

Os Vereadores **Flavia Francischini e Amália Tortato**, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Projeto de Lei Ordinária

EMENTA

Dispõe sobre divulgação de dados sobre multas de trânsito no Município de Curitiba no Portal da Transparência do Município de Curitiba.

Art. 1º Fica o Executivo obrigado a divulgar até o dia 10 (dez) de cada mês, informações sobre número total de multas aplicadas no Município e valores arrecadados através de radares e lombadas eletrônicas.

Parágrafo Único. Para fins de divulgação deverão ser discriminados os valores, quantidade, horário e endereço das multas radar por radar de forma clara, precisa e em local de fácil acesso à população.

Art. 2º O Executivo publicará relatório detalhado sobre a aplicação dos recursos arrecadados.

Art. 3º A divulgação será feita pela Prefeitura através do seu Portal da Transparência na rede mundial de computadores em lugar específico e de fácil acesso.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Rio Branco, 09 de maio de 2022

Justificativa

Nobres Vereadores.

Diante da colocação de inúmeros novos radares e das notícia dos aumentos das multas de trânsito no município de Curitiba, é necessário que seja dado a efetiva transparência dos valores arrecadados dos motoristas da nossa capital.

O direito à Transparência é garantido pela Constituição Federal no art. 5º XXXIII, da **Constituição Federal**: "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado."

Com a previsão de implantação de mais de duzentos radares, os valores arrecadados aumentará significativamente sendo direito dos contribuintes saber o quanto e como os valores estão sendo utilizados.